



## CERTIFICADO

1111 / 2022

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Filiação:

Nacionalidade:

Residência:

Para fins de obtenção da Nacionalidade Portuguesa, e tendo em conta o disposto nos artigos 6.º n.º 7 da Lei n.º 37/81, de 03 de Outubro, e 24.º-A n.º 3 alínea c) e n.º 4 do Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de Dezembro, a Comunidade Israelita do Porto/Comunidade Judaica do Porto certifica que o requerente à margem identificado é descendente directo de judeus sefarditas de origem portuguesa.

Esta convicção foi formada com base nos elementos de prova oferecidos pelo requerente – respeitantes, para além do mais, à sua genealogia conhecida, aos territórios onde estiveram radicados os seus ascendentes e aos nomes, memórias e tradições de família –, articulados criticamente com o nosso conhecimento e compreensão da realidade, da cultura, da lei religiosa e das comunidades judaicas em geral e com a restante materialidade apurada ao longo do processo de avaliação, uma vez utilizadas as ferramentas de trabalho à nossa disposição.

Os meios de prova documentáveis relativos ao presente processo encontram-se arquivados, podendo ser consultados pelas instâncias formais de controlo portuguesas, a qualquer tempo, na Rua de Guerra Junqueiro, n.º 340, 4150-386, Porto, sede da Comunidade Israelita do Porto/Comunidade Judaica do Porto, entidade que se encontra inscrita sob o n.º 733/20080115 no Registo de Pessoas Coletivas Religiosas, com averbamento de radicação em Portugal, conforme atestado emitido em 27 de Março de 2013 pela Sra. Ministra da Justiça.

\_\_\_\_\_ (assinatura eletrónica - digitally signed) \_\_\_\_\_

Porto,

2022